

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEPESCA, para o ano de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE PESCA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPESCA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, e Considerando o princípio da publicidade disposto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEPESCA, para o ano de 2025, conforme cronograma a seguir:

- I- 1ª Reunião Ordinária - 20/02/2025;
- II- 2ª Reunião Ordinária - 10/04/2025;
- III- 3ª Reunião Ordinária - 12/06/2025;
- IV- 4ª Reunião Ordinária - 07/08/2025;
- V- 5ª Reunião Ordinária - 09/10/2025;
- VI- 6ª Reunião Ordinária - 04/12/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 27 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente -SEMA/MT
Presidente do CEPESCA

Protocolo 1652948

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA Nº 003/2024/SUTINF/SAAS/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Capítulo VI, Art. 117, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal e Fiscal substituto do Contrato.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	SUSBTITUTO
108/2024	BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA	Renovação de Licença de Firewall - Blockbit UTM, por meio de Inexigibilidade de licitação, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA	Marcos César Santos Rosa	Gladistoney Sales Santos.

Art. 3º Na ausência do fiscal e dos fiscais substitutos, a fiscalização do contrato ficará a cargo da Superintendência de TI, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2024.

Fernanda Moreira da Silva

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SINFRA/MT
*Original assinado

Protocolo 1652904

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.897, DATADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.13, CONVÊNIO Nº 2282-2022.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT. CNPJ; 03.238.672/0001- 28.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE- MT. CNPJ; 03.238.672/0001-28.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.897, DATADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.13, CONVÊNIO Nº 0038-2022.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE- MT. CNPJ; 03.507.548/0001-10.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE- MT. CNPJ; 03.507.548/0001-10.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.897, DATADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.13, CONVÊNIO Nº 2273-2022.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT. CNPJ; 03.347.127/0001-70.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT. CNPJ; 03.347.127/0001-70.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.898, DATADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.65, CONVÊNIO Nº 2305-2022.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS- MT. CNPJ; 03.347.101/0001-21.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS- MT. CNPJ; 03.347.101/0001-21.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.898, DATADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.65, CONVÊNIO Nº 2373-2022.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA- MT. CNPJ; 15.023.955/0001-31.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA- MT. CNPJ; 15.023.955/0001-31.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.898, DATADO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.65, CONVÊNIO Nº 0030-2023.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ- MT. CNPJ; 37.464.997/0001-40.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ- MT. CNPJ; 37.464.997/0001-40

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.898, DATADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.65, CONVÊNIO Nº 2029-2023.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO- MT. CNPJ; 03.543.303/0001-49.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOIRO- MT. CNPJ; 03.543.303/0001-49.

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.898, DATADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2024, PÁG.65, CONVÊNIO Nº 2264-2022.

ONDE SE LÊ: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE- MT. CNPJ; 03.953.718/0001-90.

LEIA-SE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE- MT. CNPJ; 03.953.718/0001-90.